

# Código de Conduta




Rev. Dez/2019

---

# Sumário

<b>1. Sobre o nosso Código</b>	<b>3</b>
Em que acreditamos	4
Quem deve seguir nosso Código de Conduta	5
Como devemos aplicar nosso Código de Conduta	6
<b>2. Como devemos agir</b>	<b>7</b>
Trabalhando com Saúde e Segurança	8
Respeitando os Direitos Humanos	10
Promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso	11
Cuidando do meio ambiente	13
Competindo de forma leal	14
Evitando Conflitos de Interesses	16
Combatendo a corrupção	18
Utilizando os recursos da empresa corretamente	19
Relacionando-se com fornecedores	20
Trocando presentes	21
Protegendo as nossas informações	22
Representando a Vale	23
<b>3. Somos guardiões do Código</b>	<b>24</b>
Mantenha-se atualizado	25
Reporte violações	25
Consequências de violações	26
Disposições gerais	26



A large, stylized number '1' is positioned on the left side of the slide. It is rendered in a teal color with a white outline, set against a light green background. The number is composed of several rectangular segments, giving it a blocky, architectural appearance.

# Sobre o nosso Código

# Em que acreditamos

**Nossa Missão** é transformar recursos naturais em prosperidade e desenvolvimento sustentável.

**Nossa Visão** é ser a empresa de recursos naturais global número um em criação de valor de longo prazo, com excelência, paixão pelas pessoas e pelo planeta.

Alcançaremos nossa Visão atuando de forma ética, preservando a reputação de nossa empresa e seguindo nossos Valores:

## **A vida em primeiro lugar:**

Acreditamos que a vida é mais importante do que resultados e bens materiais, e incorporamos essa visão nas decisões de negócio.

## **Agir de forma correta:**

Construímos relações de confiança e promovemos uma comunicação aberta e transparente, agindo com respeito e integridade.

## **Cuidar do nosso planeta:**

Nos comprometemos com o desenvolvimento econômico, social e ambiental nas decisões de negócio.

## **Valorizar quem faz a nossa empresa:**

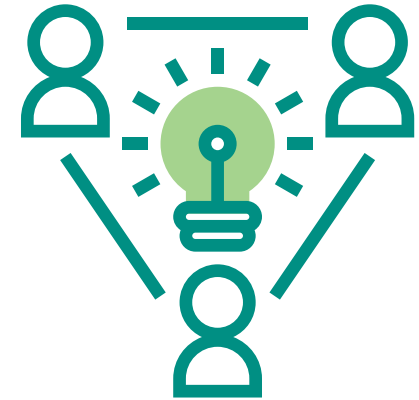
Confiamos nas pessoas e construímos um ambiente de trabalho desejado por todos. Estimulamos o desenvolvimento profissional e pessoal e reconhecemos com base na meritocracia.

## **Crescer e evoluir juntos:**

Acreditamos na força do trabalho em equipe e na colaboração entre departamentos e níveis hierárquicos, buscando a simplificação, a melhoria contínua e a geração de valor de longo prazo.

## **Fazer acontecer:**

Somos engajados e responsáveis, temos disciplina para gerar resultados e superar desafios. Agimos com foco em excelência.



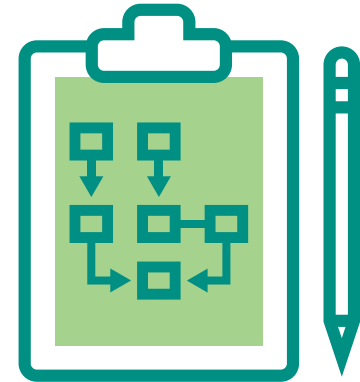
# Quem deve seguir nosso Código de Conduta



As regras gerais de conduta contidas neste Código devem ser respeitadas por membros do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento, por membros do Conselho Fiscal, pelo Diretor-Presidente e por demais Diretores-Executivos, por empregados, estagiários, prestadores de serviço e por qualquer pessoa que atue em nome da Vale ou de suas empresas controladas. As demais entidades nas quais a Vale tem participação também devem, na medida do possível, seguir as regras deste Código.

# Como devemos aplicar nosso Código de Conduta

Devemos compreender e respeitar o nosso Código de Conduta, as demais políticas e normas da empresa, as leis e os regulamentos das localidades onde atuamos e, também, qualquer legislação internacional aplicável.



Sempre que uma lei ou costume entrar em conflito com as orientações do nosso Código, devemos utilizar o critério mais rigoroso, alinhado com o mais elevado padrão de comportamento ético.

**Algumas situações não são simples de interpretar. Caso ainda tenha dúvida sobre como agir, utilize as perguntas abaixo para avaliar sua atitude:**

Essa atitude está de acordo com nosso Código, nossas políticas, nossos Valores e as leis vigentes?

Tenho certeza de que não preciso consultar outras pessoas ou áreas da empresa?

Se essa minha atitude fosse publicada em um jornal ou em um site, traria danos à reputação da Vale ou à minha reputação?

Eu me sentiria constrangido se minha família e meus amigos soubessem da minha atitude?

Se após essa análise ainda ficar em dúvida, consulte as políticas da Vale sobre o tema, peça orientação ao seu gestor, à área de Recursos Humanos, à Ouvidoria ou diretamente à área normativa responsável pelo assunto.

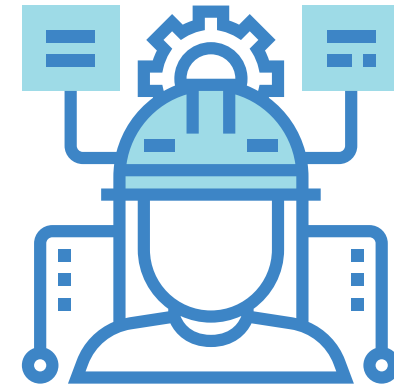
Caso seja prestador de serviço, fale com o representante da sua empresa e, se não obtiver uma solução adequada, busque ajuda do gestor do seu contrato na Vale ou da Ouvidoria.



# Como devemos agir

# Trabalhando com Saúde e Segurança

Acreditamos que todo trabalhador tem direito a um ambiente seguro e saudável. Construimos nossa jornada rumo ao Zero Dano com base em práticas de gestão robustas, equipamentos e instalações seguras, assim como na evolução comportamental e cultural a partir do Cuidado Ativo Genuíno.



## Condutas esperadas:

- Pratique o Cuidado Ativo Genuíno, cuidando de si, cuidando do outro e deixando que cuidem de você;
- Priorize a saúde e a segurança em detrimento da produção diante de situações que imponham risco a qualquer pessoa;
- Exerça o direito de recusa diante de situações que representem risco à saúde e à segurança;
- Aja imediatamente ao identificar qualquer situação que represente risco à integridade de qualquer pessoa;
- Compreenda e cumpra os requisitos legais e os padrões internos de saúde e segurança;
- Execute atividades somente se estiver capacitado, com autorização e ferramentas adequadas e em plenas condições físicas e mentais;
- Nunca trabalhe sob o efeito de álcool, de drogas ilícitas ou de outras drogas que impactem sua capacidade de executar suas atividades, colocando em risco a sua vida e a de outras pessoas;
- Colabore para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, tanto do ponto de vista físico como mental;
- Cumpra as regras da empresa referentes à realização dos exames ocupacionais periódicos;



## Como devemos agir

- Informe-se sobre como proceder em situações de emergência;
- Reporte qualquer ato ou condição insegura no ambiente de trabalho, assim como acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, utilizando os canais e os procedimentos previstos internamente.

### Entenda melhor

**Zero Dano:** Busca contínua da prevenção de perdas provocadas por riscos à saúde, à integridade física e mental. Ausência de acidentes, incidentes e eventos que impactem negativamente a vida das pessoas, o meio ambiente e a comunidade.

### Documentos de referência

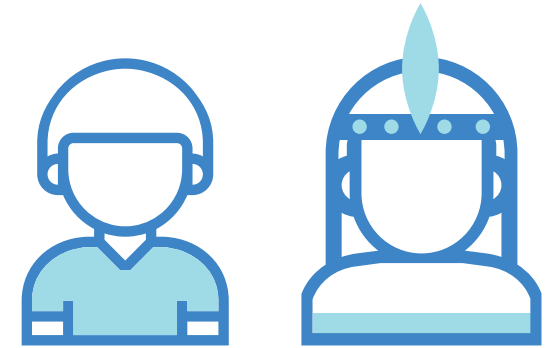
Política de Sustentabilidade.

# Respeitando os Direitos Humanos

Protegemos, respeitamos e promovemos os Direitos Humanos, remediando possíveis impactos ao longo de nossa cadeia produtiva, em nossas operações e em nossos projetos.

## Condutas esperadas:

- Respeite os Direitos Humanos de todas as pessoas com quem interage em seu trabalho;
- Monitore os riscos de violação aos Direitos Humanos em nossas operações, projetos e nas comunidades onde atuamos para identificar, prevenir, mitigar e remediar, de forma voluntária, os possíveis impactos negativos gerados;
- Não compactue com a exploração sexual de crianças e adolescentes e sempre apoie seu combate;
- Não compactue com o trabalho infantil e sempre apoie seu combate;
- Não compactue com nenhuma prática de emprego que possa ser interpretada como trabalho degradante, forçado ou análogo ao escravo e sempre apoie o combate a este tipo de prática;
- Respeite a legislação vigente e os direitos, a relação com o território e o modo de vida das comunidades presentes nas áreas de influência de nossas operações e projetos, incluindo povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Busque soluções pacíficas em situações de conflito, assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e a manutenção do processo produtivo.



### Entenda melhor

**Direitos Humanos:** Direitos e liberdades básicas de todos os seres humanos, traduzidos nos princípios da Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU e nas convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

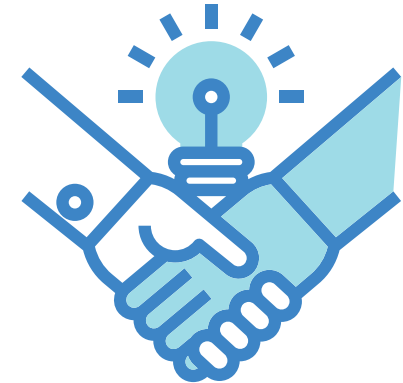
**Povos indígenas e comunidades tradicionais:** Indivíduos e grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tal e que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição.

**Área de influência:** Área utilizada pelo projeto ou pela operação, assim como demais áreas onde riscos e impactos socioambientais foram identificados durante o processo de licenciamento.

### Documentos de referência

Política de Direitos Humanos e Política de Sustentabilidade.

# Promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso



Valorizamos a diversidade e incluimos todas as pessoas sem distinção, dando oportunidades de forma meritocrática. Asseguramos que cada um desenvolva seu potencial independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, de opiniões, deficiências, gênero, cor, etnia, origem, convicções políticas, crenças religiosas, geração, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual ou grau de escolaridade. Estamos comprometidos com a criação de um ambiente acolhedor e de diálogo no qual todos se sintam incluídos.

## Condutas esperadas:

- Paute todas as suas relações no respeito, reconhecendo as qualidades e os direitos do outro;
- Trabalhe de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e estimulando o diálogo construtivo;
- Não permita que características pessoais interfiram no trabalho e limitem o desenvolvimento profissional;
- Recrute, reconheça, promova e remunere com base na meritocracia, com igualdade de oportunidades para todos os profissionais. Promova a diversidade ao compor sua equipe;
- Tenha atitudes e tome decisões sem preconceito, discriminação ou preferências individuais. Promova um ambiente de trabalho que reflita essa conduta;
- Denuncie qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória vivenciada por você ou por seus colegas de trabalho em sua presença;

## Como devemos agir

- Exprese-se de forma a não prejudicar as relações de trabalho ou a gerar constrangimento para os outros, evitando palavras, apelidos e piadas ofensivas ou depreciativas;
- Não pratique ou seja conivente com qualquer tipo de assédio moral ou sexual, de comportamento agressivo ou ato violento;
- Respeite a crença religiosa de cada um, bem como o direito de não participar de manifestações religiosas;
- Respeite a ideologia político-partidária de cada um e não promova atividade ou propaganda dessa natureza dentro das dependências da empresa;
- Não utilize seu cargo para impor suas opiniões político-partidária ou religiosas;
- Não associe a marca Vale a nenhuma atividade político-partidária ou religiosa sem que haja autorização prévia competente;
- Respeite a liberdade de associação sindical e de negociação coletiva.

### Entenda melhor

**Respeito:** É permitir que os outros expressem suas opiniões sem discriminá-los ou puni-los. É um valor que nos permite reconhecer, aceitar e valorizar as qualidades e os direitos do próximo. É tratar as pessoas como gostaríamos de ser tratados.

**Assédio moral:** Ataques repetitivos por meio de palavras ou gestos grosseiros e inadequados, comentários maliciosos, insultos preconceituosos ou discriminatórios, bullying, intimidações, boatos e piadas inoportunas que acabam humilhando o empregado e, até mesmo, afastando-o das relações profissionais.

**Assédio sexual:** Acontece quando uma pessoa se sente constrangida por alguém que busca obter vantagem ou favorecimento sexual, ou que a coloca em um contexto sexual não desejado. Ocorre por meio de avanços sexuais indevidos, comentários indecentes ou observações obscenas. Isso inclui prometer ou proporcionar emprego, promoção, remuneração ou tratamento especial em troca de favores sexuais. Também inclui toques inadequados ou indesejados, bem como a publicação ou o compartilhamento de imagens, objetos ou materiais obscenos.

**Liberdade de associação e negociação coletiva:** Mesmo sendo vinculados a um sindicato majoritário, os empregados podem se associar àquele que for de seu interesse, sem que, por isso, venham a sofrer qualquer tipo de discriminação. Além disso, há negociações periódicas de acordos coletivos de trabalho (ACT), nas quais os empregados devem ter liberdade para expor suas opiniões e comparecer às assembleias convocadas pelo sindicato.

### Documentos de referência

Política de Recursos Humanos, Política de Direitos Humanos.

# Cuidando do meio ambiente

Gerenciamos os riscos e os impactos visando o Zero Dano aos empregados e às comunidades em que estamos presentes. Nos territórios onde operamos, buscamos ser reconhecidos por todos os nossos interlocutores como agente gerador de um legado social, econômico e ambiental positivo, garantindo, desta forma, a Licença para Operar.



## Condutas esperadas:

- Respeite as exigências legais, tais como condicionantes e autorizações ambientais;
- Comunique qualquer incidente ou acidente ambiental à área responsável da Vale;
- Desenvolva e opere os projetos minimizando impactos e evitando passivos ambientais;
- Cumpra as metas da empresa relativas ao consumo sustentável de recursos como água, energia elétrica e combustíveis, assim como as metas de redução de geração de resíduos e de emissões atmosféricas;
- Garanta que os riscos e os possíveis impactos ambientais sejam identificados e controlados de acordo com a legislação aplicável durante todo o ciclo de vida do empreendimento.

### Entenda melhor

**Licença para Operar:** Conceito aplicado na Vale que visa a aceitação da empresa por parte da sociedade, em especial das comunidades locais, considerando as seguintes dimensões de licença: Global, Formal (legal) e Social.

**Passivos ambientais:** Obrigação (legal ou voluntária) de recuperação de uma área degradada ou remediação de uma área contaminada.

**Incidente ambiental:** Evento não planejado que resultou, ou poderia ter resultado, em um impacto ambiental.

**Acidente ambiental:** Evento não planejado que resultou em impacto ambiental.

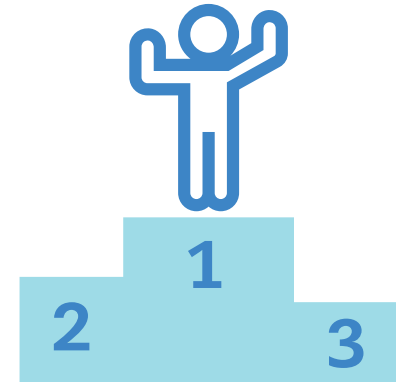
**Condicionantes:** Condições, restrições, medidas de controle e programas socioambientais descritos em uma permissão ou no processo de licenciamento ambiental.

### Documentos de referência

Política de Sustentabilidade.

# Competindo de forma leal

Acreditamos que a livre concorrência é a melhor forma de promover um ambiente de negócios justo e saudável. Atuamos de forma íntegra e promovemos um ambiente de negócios livre de fraudes e manipulações de qualquer tipo. Somos comprometidos com a qualidade e a veracidade de todas as informações que prestamos, tanto interna quanto externamente, garantindo que dados relevantes não sejam omitidos.



## Condutas esperadas:

- Não combine preços, níveis de produção ou estratégias de mercado com os concorrentes, nem adote qualquer outra prática que limite a livre concorrência;
- Evite o contato com competidores, salvo em ocasiões específicas, como a participação em conferências;
- Estando em contato com um concorrente, apenas troque informações públicas;
- Obtenha informações sobre concorrentes apenas de forma legal e de fonte pública;
- Não compartilhe informações confidenciais de empresas concorrentes nas quais você tenha trabalhado ou para as quais tenha prestado serviço;
- Recuse qualquer oferta de informações sigilosas sobre concorrentes;
- Forneça apenas informações verdadeiras sobre nossos produtos;
- Atue de forma transparente com os interlocutores internos e externos, compartilhando apenas informações verdadeiras e não omitindo dados relevantes;

## Como devemos agir

- Garanta que registros e relatórios contábeis, financeiros e gerenciais reflitam a realidade e estejam sempre de acordo com a legislação vigente;
- Não participe nem compactue com atividades fraudulentas ou ilícitas;
- Não compactue com lavagem de dinheiro. Denuncie situações que possam caracterizar esta prática, como pagamentos de grandes valores em dinheiro ou realizados por partes não envolvidas na transação;
- Colabore com o trabalho das autoridades fiscalizatórias e dos auditores internos e externos.

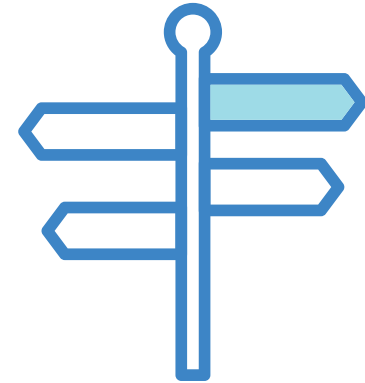
### Entenda melhor

**Informação pública:** Aquela que pode ser fornecida ao público externo, ou seja, que está disponível em domínio público, como em sites institucionais da empresa, bem como aquela repassada aos investidores e à imprensa pelas áreas competentes.

**Lavagem de dinheiro:** Prática que busca esconder ou disfarçar a origem, a natureza, a localização, a disposição, a movimentação ou a propriedade de bens, valores, ativos financeiros, bens patrimoniais ou direitos provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal ou de fontes ilícitas, com o objetivo de dificultar o rastreamento de sua origem ou de forjar sua legalidade.

# Evitando Conflitos de Interesses

Ao tomarmos decisões em nome da Vale, consideramos exclusivamente os interesses da empresa. Não influenciemos ou tomamos decisões que gerem benefícios indevidos para nós ou para pessoas de nosso relacionamento, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a empresa.



## Condutas esperadas:

- Não tome decisões ou influencie negociações que possam beneficiar você, um familiar, um dependente financeiro ou uma pessoa com quem você tenha um relacionamento amoroso;
- Não influencie ou participe de decisões de Recrutamento e Seleção envolvendo um dependente financeiro ou uma pessoa com a qual você tenha um relacionamento familiar ou amoroso;
- Não seja sócio, não obtenha benefício financeiro nem desempenhe qualquer tipo de função administrativa, fiscalizatória, normativa, gerenciadora ou consultiva em qualquer concorrente da Vale ou em uma empresa comercial que faça negócios ou que esteja em processo de contratação ou de aquisição pela Vale;
- Não seja sócio e não tenha qualquer tipo de negócio com empregados que façam parte da sua equipe ou cujo desenvolvimento da carreira também dependa de suas decisões, bem como com empregados com os quais a sociedade conjunta possa gerar conflito de interesses com a Vale;



## Como devemos agir

- Não solicite e não receba nenhuma remuneração ou benefício de qualquer natureza de fornecedores, concorrentes, clientes da Vale ou seus representantes como moeda de troca para a obtenção de vantagens indevidas;
- Não solicite e não receba nenhuma remuneração ou benefício de qualquer natureza de fornecedores, concorrentes, clientes da Vale ou seus representantes que esteja em desacordo com os valores e os níveis de aprovação estabelecidos internamente;
- Não permaneça em uma relação profissional na qual haja subordinação, direta ou indireta, com empregado ou prestador de serviço que seja seu dependente financeiro ou com quem você tenha relacionamento familiar ou amoroso;
- Sempre comunique ao seu superior situações que possam representar conflito de interesses, e atue dentro das suas atribuições para solucioná-las.

### Entenda melhor

**Conflito de interesses:** Ocorre quando alguém age, influencia ou toma decisões de forma parcial, sendo motivado por interesses que não são os da Vale. Pode ser causado por relacionamentos de qualquer tipo, pela realização de atividades dentro e fora da empresa e por atos que resultem em benefício próprio ou de terceiros.

**Familiar:** Para fins desse Código, são considerados os parentes até o 4º grau, como: cônjuge, companheiro(a), pai, mãe, padrasto, madrasta, filho(a), enteado(a), sogro(a), genro, nora, irmão(ã), cunhado(a), avô(ó), neto(a), tio(a), sobrinho(a), sogro(a) de irmão(ã), primo(a) (filhos dos irmãos dos seus pais), entre outros.

### Decisões relacionadas à carreira:

Influenciar ou definir avaliações de carreira e sucessão, desempenho, promoção, transferência, expatriações, desligamento, benefícios ou remuneração.

### Dependente financeiro:

Pessoa que depende, total ou parcialmente, da renda de um terceiro para a sua subsistência.

### Remuneração ou benefícios:

Qualquer tipo de presente, hospitalidade e outros itens ou serviços com valor financeiro, incluindo dinheiro, descontos, vouchers, passagens aéreas, hospedagem, treinamentos, congressos e empréstimos.

# Combatendo a corrupção

Temos tolerância zero à corrupção e acreditamos que o abuso de poder para obter ganhos pessoais não é uma maneira justa de se fazer negócios. É terminantemente proibido oferecer ou receber qualquer tipo de presente, favor ou algo de valor, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida, pois isso é considerado suborno.



## Condutas esperadas:

- Não ofereça, prometa, dê, transfira, receba ou autorize qualquer tipo de suborno;
- Respeite nosso Programa Global Anticorrupção e toda lei ou regulamento aplicáveis relacionados a corrupção ou suborno;
- Não faça pagamentos de facilitação, exceto se autorizado pelo Consultor Geral;
- Caso algum pagamento de facilitação seja feito, formalize-o de modo preciso e completo em nossos livros e registros;
- Esteja atento e denuncie qualquer suspeita de suborno ou violação do nosso Programa Global Anticorrupção.

### Entenda melhor

**Corrupção:** É abuso de poder ou de autoridade para obter vantagens ou influenciar decisões. A forma mais comum de corrupção é o suborno.

**Suborno:** É a oferta, a promessa, a doação ou o recebimento de algo de valor a qualquer pessoa em troca do tratamento favorável de uma empresa, de uma autoridade governamental, de um funcionário público ou de governo.

**Algo de valor:** É qualquer tipo de benefício, como dinheiro ou itens equivalentes a dinheiro, bens ou propriedades, presentes, brindes ou hospitalidade. Pode ser também algum benefício intangível, como informações privilegiadas, dicas sobre ações ou assessoria para realizar uma transação comercial.

**Pagamento de facilitação:** É qualquer pagamento feito para acelerar ou garantir ações governamentais rotineiras, tais como obtenção de alvarás e licenças.

### Documentos de referência

Política Anticorrupção.

# Utilizando os recursos da empresa corretamente

Os ativos da Vale devem ser utilizados apenas para a realização das atividades profissionais necessárias à condução dos nossos negócios.



## Condutas esperadas:

- Dedique o tempo do seu horário de expediente para realizar atividades profissionais relacionadas à Vale. Outras atividades devem ser realizadas, preferencialmente, durante os intervalos e o horário de refeição;
- Zele pelos ativos da empresa, especialmente os que estão sob sua responsabilidade, como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), veículos, equipamentos, mobiliário, rádios, computadores e telefones;
- Não utilize nem empreste os bens da empresa para uso pessoal;
- Use o cartão corporativo em conformidade com as regras da empresa e mantenha sua prestação de contas em dia.

# Relacionando-se com fornecedores

Atuamos em parceria com empresas de portes distintos e de várias localidades. Acreditamos que a seleção e a gestão dos nossos fornecedores devam ser conduzidas de forma honesta, transparente e ética. Trabalhamos unicamente com fornecedores que praticam nossos Valores.



## Condutas esperadas:

- Sempre selecione os fornecedores com base em critérios objetivos, técnicos e econômicos, considerando o cumprimento legal e os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente da Vale, com garantias de condições justas a todos os participantes;
- Não permita que seja prestado qualquer serviço ou fornecido material não previsto nos documentos de compra, ainda que pareça trazer benefícios à Vale;
- Zele pelas informações utilizadas durante o relacionamento com fornecedores e proponentes, incluindo informações técnicas, comerciais, estratégicas, cadastrais, financeiras e gerenciais, sejam elas da Vale ou de terceiros;
- Não mantenha relações comerciais com fornecedores que não atuem conforme os nossos padrões de comportamento ético.

### Entenda melhor

**Fornecedor:** Empresa fornecedora de bens, prestador de serviço ou consultoria.

**Proponente:** Pessoa física ou jurídica que está concorrendo formalmente em um processo de contratação da Vale.

### Documentos de referência

Código de Ética e Conduta do Fornecedor e Política Anticorrupção.

# Trocando presentes

Incentivamos a construção de boas relações da Vale com diversos interlocutores externos. A troca de presentes ou hospitalidades pode ajudar a construir ou melhorar as relações profissionais. Contudo, essa prática nunca deve ser feita para influenciar decisões ou obter qualquer vantagem indevida.



## Condutas esperadas:

- Receba e ofereça presentes ou hospitalidades com transparência, de forma não secreta e em momento oportuno;
- Recuse e não ofereça presentes ou hospitalidades em troca de favores, benefícios ou vantagens, ou com a intenção de influenciar a obtenção, a contratação ou a manutenção de negócios;
- Garanta que todos os presentes ou hospitalidades recebidos ou oferecidos respeitem os valores e os níveis de aprovação estabelecidos internamente na Vale;
- Não aceite ou ofereça presentes ou hospitalidades em espécie ou equivalentes (como vale-presente ou vouchers) de interlocutores externos.

### Entenda melhor

**Presente:** Inclui itens como brindes, vinhos, flores, vales, cestas de presentes, ingressos e passagens aéreas.

**Hospitalidade:** Qualquer entretenimento social utilizado para promover os negócios de uma empresa, tal como viagens ou transporte, refeições, ingressos para eventos esportivos, concertos ou outros eventos sociais.

**Interlocutor externo:** Público externo com o qual nos relacionamos, incluindo clientes, fornecedores, prestadores de serviços, imprensa, investidores, comunidades e funcionários públicos ou de governo.

### Documentos de referência

Código de Ética e Conduta do Fornecedor e Política Anticorrupção.

# Protegendo as nossas informações

Atuamos de forma proativa para proteger as informações digitais, impressas ou intelectuais da Vale, pois essas informações são um importante diferencial competitivo. Entendemos que todas as informações produzidas durante nossas atividades na empresa são propriedade da Vale.



## Condutas esperadas:

- Seja cuidadoso ao conversar sobre informações de nosso negócio em ambientes informais e áreas públicas, pois nunca sabemos quem pode estar ouvindo;
- Não utilize informações e conteúdos da Vale para uso particular ou qualquer outro uso diferente dos objetivos da empresa sem a devida aprovação;
- Só compartilhe informações Confidenciais, Restritas e de Uso Interno com pessoas autorizadas e que precisem da informação;
- Preferencialmente, compartilhe as informações públicas utilizando os devidos canais corporativos das áreas de Comunicação e de Relação com Investidores;
- Só compartilhe informações de negócio com entidades externas quando for do interesse da Vale e após receber as aprovações internas necessárias;
- Denuncie incidentes de segurança da informação, como a divulgação, a modificação não autorizada, a perda ou o roubo de informações de negócio, e também o uso indevido ou o compartilhamento de credenciais, como crachás e senhas de acesso.

### Entenda melhor

**Informação pública:** Ver definição na seção “competindo de forma leal”.

### Documentos de referência

Política de Segurança da Informação.

# Representando a Vale

A Vale é representada institucionalmente por diversas áreas que se relacionam com clientes, governos, investidores, acionistas, jornalistas, comunidades, empregados, entre outros. Acreditamos que o respeito mútuo e a coerência com nossos Valores são a base desses relacionamentos, independentemente da localidade e da situação. O diálogo é sempre o melhor caminho para resolver conflitos.



## Condutas esperadas:

- Mantenha sempre uma postura alinhada com nossos Valores;
- Não assuma qualquer compromisso em nome da Vale, a menos que isso faça parte do seu escopo de trabalho e que os níveis adequados de aprovação tenham sido obtidos;
- Utilize linguagem simples, amigável e transparente, respeitando os posicionamentos da Vale;
- Não faça críticas nem aos colegas nem à empresa nas redes sociais ou em outros canais que exponham indevidamente os envolvidos. Encaminhe críticas ou denúncias aos canais oficiais da empresa;
- Utilize o nome e a marca da Vale somente para representar a empresa institucionalmente. Jamais faça uso deles para obter qualquer benefício indevido.



**Somos  
guardiões  
do Código**



# Mantenha-se atualizado

Participe dos treinamentos periódicos obrigatórios que disponibilizamos sobre o Código de Conduta e demais tópicos associados. Mantenha-se atualizado com relação a políticas, normas e procedimentos ligados às suas atribuições.



# Reporte violações



Sempre que presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código, é sua responsabilidade reportar o ocorrido ao seu gestor, à área normativa do processo ou à Ouvidoria da Vale. Dessa forma, prezaremos para que nossa empresa se mantenha nos mais altos padrões de ética e integridade.

Para mais informações sobre o uso do Canal de Ética e Ouvidoria, acesse a página da Ouvidoria na Intranet ou [site da Vale](#).

Em nenhuma hipótese, haverá quebra da confidencialidade, intimidação ou retaliação de qualquer denunciante.

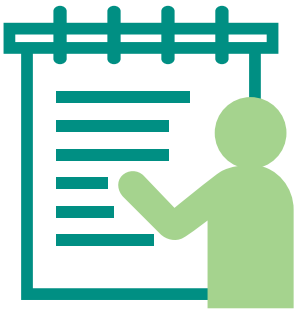
A apuração das denúncias é coordenada pela Ouvidoria e sempre será feita de forma cuidadosa, respeitando a legislação local e protegendo os direitos do denunciante e do denunciado. A condução das apurações é realizada pela própria Ouvidoria, pela Segurança Empresarial, pela Auditoria, pela área de Integridade Corporativa ou por outras áreas relevantes para o caso, a critério da Ouvidoria. É compromisso da Ouvidoria garantir a confidencialidade da identidade do denunciante.

# Consequências de violações

Violações a este Código, a demais políticas, normas, procedimentos e orientações da Vale sujeitam os infratores a consequências, que incluem advertência verbal ou formal, suspensão ou demissão. As medidas disciplinares são aplicadas considerando o tipo de violação e sua gravidade, as orientações do Comitê de Conduta e Integridade da Vale e a legislação aplicável.



# Disposições gerais



A Diretoria Executiva é responsável por garantir a aplicação deste Código e por propor ao Conselho de Administração o seu aperfeiçoamento e a sua atualização, sempre que necessário.

Dúvidas sobre a interpretação, a abrangência ou os procedimentos relacionados ao Código devem ser tratadas pela Ouvidoria, que, quando necessário, direcionará as questões específicas às outras áreas da empresa.

A reputação da Vale é construída por nossas atitudes e pelas decisões que tomamos diariamente. Portanto, nossas ações devem estar sempre alinhadas com nosso Código de Conduta e com os Valores da empresa. Lembre-se: cuidar da reputação e da integridade da nossa empresa é responsabilidade de todos nós.

[www.vale.com](http://www.vale.com)